

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 54411
CANCELAMENTO DE PORTARIA****PORTARIA Nº 850 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2009.**

CANCELAR a Portaria nº 844 de 14.12.2009, publicada no D.O.E. nº 31.565 de 15.12.2009, que concedeu 01 (uma) diária ao servidor RAPHAEL GONÇALVES FURTADO, ocupante do cargo de Assessor, para atender às despesas com a viagem para Curuçá-PA, no dia 15.12.2009, para participar de evento realizado pela Associação dos moradores e parceiros do recreio (AMPRO).
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
Secretaria de Estado de Desenvolvimento, Ciência e Tecnologia, em 15 de dezembro de 2009

**FUNDAÇÃO DE AMPARO A PESQUISA
DO ESTADO DO PARÁ****TERMO DE REVOGAÇÃO DO EDITAL Nº 022/2009
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 54464**

Por razões de interesse público, decido **revogar** o EDITAL Nº 022/2009 - APOIO A ELABORAÇÃO DE PLANO DE NEGÓCIOS PARA MPE COM PERFIL INOVADOR PARA O PARQUE DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO GUAMÁ, publicado pela Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Pará (FAPESPA), e a Secretaria de Desenvolvimento, Ciência e Tecnologia (SEDECT) em parceria com o Serviço de Apoio à Micro e Pequenas Empresas do Pará (SEBRAE/PA).

Prof. Dr. Ubiratan Holanda Bezerra
Diretor-Presidente da FAPESPA

**PORTARIA Nº 077/2009-FAPESPA.
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 54325**

PORTARIA Nº 077/2009-FAPESPA, de 11 de dezembro de 2009.

O Diretor-Presidente da FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO PARÁ - FAPESPA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

TRANSFERIR, por necessidade de serviço, de 15.12.2009 a 13.01.2010 para 18.12.2009 a 16.01.2010, o período de gozo de férias do servidor Sanclayton Geraldo Carneiro Moreira, matrícula 55587433/3, referente ao exercício 2008/2009, concedido anteriormente por meio da Portaria de férias nº 066/2009, publicada no DOE nº 31.539, de 06 de novembro de 2009.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Diretor-Presidente, 11 de dezembro de 2009.

Prof. Dr. Ubiratan Holanda Bezerra
DIRETOR-PRESIDENTE da FAPESPA

**EXTINÇÃO DE CONTRATO
NÚMERO PUBLICAÇÃO: 54495**

Forma da Extinção: Rescisão

Contrato: 31/2009

Data de Extinção: 11/12/2009

Justificativa: Rescindido amigavelmente, de acordo com o que prescreve o art.78, da Lei nº8.666/93.

Contratado: Rodrigo César Costa do Nascimento

Bairro: Parque Verde, Endereço: Rod Augusto Montenegro, 5000

CEP. 66635-110 - Belém/PA

Complemento: Qd 10, Lt 18

Fax: 9140092557

Ordenador: Ubiratan Holanda Bezerra

**SECRETARIA DE
ESTADO DA FAZENDA**

**CONTRATO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 54167
CONTRATO: 59/2009**

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de engenharia, para execução de reforma nas instalações sanitárias das dependências do prédio da CERAT/Marabá da SEFA, localizada na Rod. Transamazônica, KM 05, Município de Marabá-Pará.

Valor Total: 11.170,12

Data Assinatura: 01/12/2009

Vigência: 04/12/2009 a 18/01/2010

Dispensa: 31/2009

Orçamento:

Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso
04129119126470000 449039 0101000000 Estadual

Contratado: Cops Engenharia LTDA

Endereço: Al Quatorze, 28

CEP. 66823-077 - Belém/PAComplemento: sala A

Telefone: 9132895336

Ordenador: Josué A.Azevedo Monteiro

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - CEEAT DE IPVA/ITCD
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 54198**

A Ima. Sra. Dra. DAYSE VIANA DE MURGUEITIO

Coordenadora Executiva Especial de IPVA/ITCD, desta Secretaria de Estado da Fazenda.

FAZ SABER a todos quanto o presente Edital lerem ou dele por qualquer outro meio tomarem conhecimento, que foi lavrado Auto de Infração e Notificação Fiscal - AINF, contra o contribuinte abaixo relacionado, decorrente de ação fiscal de rotina ou pontual. Ficando o mesmo NOTIFICADO no prazo de 15 (quinze) dias após a data da publicação deste edital, a efetuar o recolhimento do Crédito Tributário ou interpor impugnação, no prazo de 30 (trinta) dias, junto a esta Coordenação localizada na Avenida Gentil Bitencourt, 2566, entre José Bonifácio e Castelo Branco - São Braz, findo o qual, sujeitar-se-á à cobrança executiva do crédito tributário, conforme estabelece a Lei Estadual n.º 6.182, de 30 de dezembro de 1998, alterada pela Lei Complementar nº 58, de 03 de agosto de 2006.

AINF	RAZÃO SOCIAL	I.E/CNPJ/CPF
192009510000046-1	AMERICAN VIRGINIA IND. E COM. E EXP. DE TABACOS LTDA	01099651000143

Belém, 14 de dezembro de 2009

DAYSE VIANA DE MURGUEITIO

Coordenadora Exec. Especial de Administ. Tributária do IPVA/ITCD .

PORTARIA DO IPVA**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 54650****PORTARIA N.º 3441-CEEAT/IPVA/ITCD, DE 15/12/2009 -
PROC N.º 1920097300056289/SEFA/CEEAT IPVA-ITCD**

Motivo: Conceder a imunidade do IPVA ao veículo para o ano de 2009

Base Legal: art 150 inc vi, "c" da cf/88 c/c art.14 ctn

Interessado: Instituição Caruanas do Marajo Cul e Ecologia

Marca Tipo Chassi

VW/SAVEIRO 1.6 Car/Camionete 9BWEB05X35P137055

**DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO / SEFA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 54615****PORTARIA Nº 2058 DE 08 DE DEZEMBRO DE 2009**

CONCEDER 37 dias de Licença para Tratamento de Saúde, a IVALDO RENALDO DE PAULA LEDO, IF 5588308/1, AFRE, lotado na CEEAT de Grandes Contribuintes, no período de 25.11 a 31.12.2009.

PORTARIA Nº 2077 DE 11 DE DEZEMBRO DE 2009

TRANSFERIR o período de gozo de férias de MAURICIO ARAUJO CARDOSO, AFRE, IF 3198723/2, lotado na CEEAT de Substituição Tributária, de dezembro/2009 para 28.12.2009 a 26.01.2010, ref ao exercício de 01.10.2008 a 30.09.2009.

PORTARIA Nº 2078 DE 11 DE DEZEMBRO DE 2009

TRANSFERIR o período de gozo de férias de MARIA DO SOCORRO PALHETA CORDEIRO, Agente de Portaria, IF 5109876/1, lotada na Julgadoria de Primeira Instância, de janeiro/2010 para março/2010, ref ao exercício de 20.11.2009 a 19.11.2010.

PORTARIA Nº 2079 DE 11 DE DEZEMBRO DE 2009

DESIGNAR UZELINDA MARTINS MOREIRA, IF 50822/5, Coordenador Fazendário, para responder pela Diretoria de Tributação, no período de 16.12.2009 a 14.01.2010, por motivo de férias da titular Roseli de Assunção Naves, IF 5570395/1.

PORTARIA Nº 2080 DE 11 DE DEZEMBRO DE 2009

TORNAR SEM EFEITO a PORTARIA Nº 1897, de 18.11.2009, pub no DOE de 26.11.2009, que concedeu Licença Prêmio, no período de 14.12.2009 a 12.01.2010, ref ao triênio de 06.11.1998 a 05.11.2001, a EDMILSON ABREU CARDOSO, AT, IF 5106214/1, lotado na CECOMT.

PORTARIA Nº 2081 DE 11 DE DEZEMBRO DE 2009

CONCEDER a JOAO GAMA E GAMA, IF 3248704/1, Auxiliar Técnico, lotado na CERAT de Castanhal, 30 dias de Licença Prêmio, no período de 02.01 a 31.01.2010, ref ao triênio de 14.03.1999 a 13.03.2002.

PORTARIA Nº 2082 DE 11 DE DEZEMBRO DE 2009

CONCEDER a ROSINETE MONTEIRO DE ARAUJO, IF 5570204/1, AFRE, lotada na CEEAT de Grandes Contribuintes, 30 dias de Licença Prêmio, no período de 04.01.2010 a 02.02.2010, ref ao triênio de 21.03.2001 a 20.03.2004.

PORTARIA Nº 2083 DE 11 DE DEZEMBRO DE 2009

CONCEDER a WALDIR FARIAS DE OLIVEIRA, IF 5215412/2, AFRE, lotado na CERAT de Belém, 30 dias de Licença Prêmio, no período de 04.01 a 02.02.2010, ref ao triênio de 01.10.2002 a 31.09.2005.

PORTARIA Nº 2084 DE 11 DE DEZEMBRO DE 2009

CONCEDER a NORMA CRISTINA DA SILVEIRA KLAUTAU, IF 5519764/1, AFRE, lotada na CERAT de Belém, 30 dias de Licença Prêmio, no período de 04.01 a 02.02.2010, ref ao triênio de 06.08.2002 a 05.08.2005.

PORTARIA Nº 2085 DE 11 DE DEZEMBRO DE 2009

CONCEDER a PAULO RODRIGUES VERAS, IF 5596220/1, AFRE, lotado na CERAT de Belém, 30 dias de Licença Prêmio, no período de 04.01 a 02.02.2010, ref ao triênio de 24.01.1997 a 23.01.2000.

PORTARIA Nº 2086 DE 11 DE DEZEMBRO DE 2009

CONCEDER a RAIMUNDO NONATO DA SILVA, IF 3250784/1, Agente de Serviços, lotado na CGAL/DAD, 30 dias de Licença Prêmio, no período de 06.01 a 04.02.2010, ref ao triênio de 28.04.1998 a 27.04.2001.

PORTARIA Nº 2087 DE 11 DE DEZEMBRO DE 2009

CONCEDER a ANA CRISTINA HENRIQUES DA SILVA, IF 3244733/1, Técnico, lotada na DAIF, 30 dias de Licença Prêmio, no período de 06.01 a 04.02.2010, ref ao triênio de 01.08.2002 a 30.07.2005.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DO IPVA**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 54629****EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - CEEAT IPVA/ITCD**

A Ilma. Sra. DAYSE VIANA DE MURGUEITIO

Coordenadora Executiva Especial de Administração Tributária de IPVA/ITCD, desta Secretaria de Estado da Fazenda.

FAZ SABER a todos quanto o presente Edital lerem ou dele por qualquer outro meio tomarem conhecimento, que foi cancelada a Ordem de Serviço nº 192008850000266-3, datada de 06.01.2009 iniciada conforme notificação fiscal 192008850000266-3 de 06.01.2009, conforme estabelece o art. 15, inciso IV da Instrução Normativa nº 018/2007 da Secretaria de Estado da Fazenda, tornando sem efeito todos os atos praticados anteriormente.

Razão Social: ANTONIO CARLOS VARGAS LIRA CPF: 20754922200

Auditor Fiscal responsável: LUCIDEIA OLIVEIRA MAIA

Belém, 15 de dezembro de 2009.

DAYSE VIANA DE MURGUEITIO

Coordenadora Fazendário da CEEAT IPVA/ITCD

ACÓRDÃO**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 54630****ATOS DO TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS
FAZENDÁRIOS - TARF
PRIMEIRA CÂMARA**

ACORDAO N. 2302- 1a. CPJ. RECURSO N. 5033 - RECURSO VOLUNTÁRIO (PROCESSO/AINF N.: 012008510006750-8). CONSELHEIRA RELATORA: LUIZA HELENA MELO DE MENDONCA. EMENTA: 1. IPVA - Auto de Infração. 2. O Imposto sobre Propriedade de Veículos Automotores-IPVA, tem como fato gerador a propriedade de veículo automotor de qualquer espécie. 3. O contribuinte do IPVA é o proprietário do veículo, considerando-se nessa condição a pessoa natural ou jurídica em cujo nome se encontrar registrado o respectivo bem no órgão público responsável pelo controle e registro de veículos. Inteligência do art. 11 da Lei 6.017/1996. 4. Para efeito de transferência da responsabilidade tributária pelo pagamento do imposto, necessário se faz que o alienante formalize a transferência de propriedade por meio do documento próprio junto ao órgão competente. 5. A falta de recolhimento do imposto no prazo legal, sujeita o infrator às cominações legais, independentemente do imposto devido. 6. Recurso conhecido e improvido para manter a decisão singular em todos os seus termos. DECISAO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 03/12/2009. DATA DO ACÓRDÃO: 04/12/2009.

ACORDAO N. 2303- 1a. CPJ. RECURSO N. 5047 - RECURSO VOLUNTÁRIO (PROCESSO/AINF N.: 102008510000567-6). CONSELHEIRO RELATOR: NILSON MONTEIRO DE AZEVEDO. EMENTA: 1. ICMS - Auto de Infração. 2. Não cabe ao TARF manifestar-se sobre constitucionalidade e/ou legalidade de lei. 3. Inexiste confisco quando a multa aplicada obedece aos ditames legais. 4. Entregar fora do prazo legal, Declaração de Informação econômico-Fiscais - DIEF, constitui infringência à legislação tributária e sujeita o infrator às penalidades legais. 5. Recurso conhecido e improvido. DECISAO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 04/12/2009. DATA DO ACÓRDÃO: 04/12/2009.

ACORDAO N. 2304- 1a. CPJ. RECURSO N. 5043 - RECURSO VOLUNTÁRIO (PROCESSO/AINF N.: 182009510000057-3). CONSELHEIRO RELATOR: NILSON MONTEIRO DE AZEVEDO. EMENTA: 1. ICMS - Auto de Infração. 2. Não cabe a este Tribunal manifestar-se sobre a inconstitucionalidade e/ou legalidade de lei, conforme dispõe o art. 26, inciso III da Lei n. 6.182/98. 3. A responsabilidade prevista para as infrações tributárias, salvo disposição de lei em contrário, são de caráter objetivo, ou seja, não se analisa a intenção do agente, e estando caracterizada a infração, deve ser mantida a penalidade aplicada pela autoridade